



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### **PORTARIA COREN/PA Nº 331/2018.**

**Designa Colaborador para proferir palestra e representar o Coren-Pa no município de Tucuruí - PA**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** Ofício Conv. Pal. Nº 003/2018- Representante do Coren-Pa no Município de Tucuruí;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar o Colaborador **NIANCO REGES**, para proferir palestra em continuidade da XV Semana de Enfermagem- SENF, que será realizada no dia 08 de junho do corrente ano, no município de Tucuruí- Pa.

**Art. 2º** - O Colaborador fará jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - O requerimento de diárias deverá ser processado de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2018.

**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário